

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE**AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE 146 VAGAS DO CURSO DE MEDICINA
– CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PINHAIS - FAPI**

A **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL** ("Companhia") (CSED3) comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que a Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior ("SERES") do Ministério da Educação ("MEC"), através da Portaria nº 400 de 6 de agosto de 2026, publicada nesta data, deferiu o pedido de revisão de vagas anuais para o curso de graduação de Medicina do Centro Universitário de Pinhais - FAPI ("FAPI"), localizado no município de Pinhais, no Estado do Paraná. O número total anual de vagas para o referido curso passou de 154 (cento e cinquenta e quatro) para 300 (trezentos), resultando em um aumento de 146 (cento e quarenta e seis) vagas totais anuais.

Desta forma, a base de vagas dos cursos de Medicina em operação pela Cruzeiro do Sul Educacional totaliza **1.275** (um mil duzentos e setenta e cinco) vagas anuais, conforme detalhado na tabela abaixo:

Instituição	Cidade	Vagas Anuais	% Portfólio
FAPI	Pinhais (PR)	300	24%
UNICID	São Paulo (SP)	276	22%
UNIVERSIDADE POSITIVO	Curitiba (PR)	219	17%
UNIPÊ	João Pessoa (PB)	140	11%
UNIFRAN	Franca (SP)	100	8%
CEUNSP	Itu (SP)	60	5%
FSG	Caxias do Sul (RS)	60	5%
CESUCA	Cachoeirinha (RS)	60	5%
MÓDULO	Caraguatatuba (SP)	60	5%
Total		1275	100%

De acordo com fato relevante divulgado no dia 12/06/2024, por ocasião do fechamento da aquisição da FAPI, o qual prevê o pagamento de parcela contingente (*earn-out*) condicionada à obtenção de vagas adicionais no curso de medicina aos vendedores, com pagamento de aproximadamente R\$ 185 milhões de reais, divididos em 3 parcelas anuais (i) 50% em até 30 dias da publicação da portaria; (ii) 20% no 1º aniversário do primeiro pagamento; e (iii) 30% no 2º aniversário, sempre deduzidas as comissões e honorários devidos e atualizações previstas nos termos do Contrato.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

Luis Felipe Silva Bresaola
Diretor de Relações com Investidores

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Publicly Held Company

MATERIAL FACT**AUTHORIZATION FOR AN INCREASE OF 146 SEATS IN THE MEDICAL PROGRAM
– CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PINHAIS - FAPI**

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL (the “Company”) (CSED3) hereby informs its shareholders and the market in general that the Department of Regulation and Supervision of Higher Education (*Secretaria de Regulação e Supervisão de Educação Superior - SERES*) of the Ministry of Education (*Ministério da Educação - MEC*), through Ordinance No. 400 of August 6, 2026, published on this date, granted the request for review of the annual number of seats for the undergraduate Medical program of Centro Universitário de Pinhais - FAPI (“FAPI”), located in the municipality of Pinhais, State of Paraná. The total annual number of seats for such program increased from 154 (one hundred and fifty-four) to 300 (three hundred), resulting in an increase of 146 (one hundred and forty-six) total annual seats.

Accordingly, the seat base of the Medical programs operated by Cruzeiro do Sul Educacional totals **1,275** (one thousand two hundred and seventy-five) annual seats, as detailed in the table below:

Institution	City	Annual Seats	% Portfolio
FAPI	Pinhais (PR)	300	24%
UNICID	São Paulo (SP)	276	22%
UNIVERSIDADE POSITIVO	Curitiba (PR)	219	17%
UNIPÊ	João Pessoa (PB)	140	11%
UNIFRAN	Franca (SP)	100	8%
CEUNSP	Itu (SP)	60	5%
FSG	Caxias do Sul (RS)	60	5%
CESUCA	Cachoeirinha (RS)	60	5%
MÓDULO	Caraguatatuba (SP)	60	5%
Total		1275	100%

Pursuant to the material fact disclosed on 06/12/2024, upon the closing of the acquisition of FAPI, which provides for the payment of a contingent installment (earn-out) to the sellers conditioned upon obtaining additional seats in the medical program, in the amount of approximately R\$ 185 million, divided into 3 annual installments: (i) 50% within 30 days as from the publication of the ordinance; (ii) 20% on the 1st anniversary of the first payment; and (iii) 30% on the 2nd anniversary, in each case less the commissions and fees due and adjustments provided for under the terms of the Agreement.

São Paulo, August 07 of 2026.

Luis Felipe Silva Bresaola
Investor Relations Officer